



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PROCESSO N° 2017/01/001060, CRT 002.2017.PMA.SEGEF

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)

CREDORA: TURIM VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 63.838.684/0001-15

**À
SEGEF**

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nr 002.2017.PMA.SEGEF, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços SRP.2016.003.SEMCAT.PMA, conforme disposto no Processo nº 158/2016/SEMGAT/PMA, no valor total de **R\$ 51.894,00** (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), previsto no contrato, para prestação de serviço de locação de veículos mensal com quilometragem livre (sem motorista e sem combustível).

Informamos que o(a) interessado(a) se encontra devidamente **REGULAR** junto aos Órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal – FGTS, Previdência Social - INSS em conformidade ao dispositivo do **artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal**

Após o regular processamento da licitação, observa-se:

- Avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada;
- Análise e confirmação da habilitação da proponente que propôs o menor preço;



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- Foi efetuada prévia consulta ao Orgão Gerenciador e ao Administrador da Ata de Registro de Preço nº SRP.2016.003.SEMCAT.PMA, tendo este autorizado a adesão.
- Em consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer a SEGEF o objeto pretendido;
- Aquisição pretendida não excede o quantitativo registro na respectiva Ata de Registro de Preços.

Consta Parecer FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica , assinado pela advogado Alexandre Julião da Silva - OAB/PA 21.683 em 27 de março de 2017.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93** e segue para que sejam tomadas as devidas providencias ao registro contábil e demais providencias solicitada pelo Ordenador de despesa.

Reiteramos a obrigatoriedade de Publicação e Fiscalização do Contrato e acompanhamento, respectivamente.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 12 de junho de 2017